



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
VEREADOR -JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DO CERARÁ

REQUERIMENTO N° 053 /2025

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA DEBATER ASSUNTOS E
BUSCAR POLÍTICAS PÚBLICAS NO
COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E
CONTRA AS MULHERES.

O Vereador **JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja ouvido o soberano Plenário, sobre a realizada de Audiência Pública no âmbito desta Casa Legislativa, com o objetivo de debater assuntos relacionados à violência doméstica e à violência contra as mulheres no município de Viçosa do Ceará/CE.

A referida audiência tem como propósito ouvir autoridades, especialistas, representantes da sociedade civil, órgãos de segurança pública, do Judiciário e do Ministério Público, bem como vítimas e movimentos sociais atuantes na defesa dos direitos das mulheres, a fim de propor ações concretas de prevenção, enfrentamento e combate a essa grave violação de direitos humanos.

Diante da crescente incidência de casos e da urgência do tema, é de extrema importância que esta Casa Legislativa se posicione e contribua com o debate público, visando à formulação de políticas eficazes para proteger e garantir os direitos das mulheres.

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PROTOCOLO
RECEBIDO

Viçosa do Ceará/CE, 25 de abril de 2025.

JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA
Vereador – PODEMOS

EM: 25/04/25

à 12:00

LIDO NA SESSÃO

Nº 521, DO DIA

15/05/25

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE VEREADOR -JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e a violência contra as mulheres são problemas alarmantes que atingem milhares de famílias em nosso município e em todo o país. Dados recentes demonstram que esse tipo de violência continua crescendo, afetando mulheres de todas as idades, classes sociais e níveis de escolaridade. Infelizmente, muitas vítimas ainda enfrentam dificuldades para denunciar seus agressores e acessar os serviços de proteção e apoio disponíveis.

Diante dessa realidade preocupante, torna-se essencial que esta Casa Legislativa promova um espaço de diálogo e reflexão sobre o tema, reunindo autoridades, especialistas, representantes de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a própria população para discutir estratégias eficazes de prevenção, atendimento e enfrentamento à violência contra a mulher.

A realização desta **Audiência Pública** possibilitará um debate qualificado, permitindo a troca de experiências e a formulação de sugestões para aprimorar as políticas públicas municipais voltadas à proteção das mulheres. Além disso, poderá contribuir para a ampliação da rede de apoio às vítimas, fortalecendo a articulação entre os órgãos competentes, como Delegacia da Mulher, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, assistência social e organizações da sociedade civil.

Dessa forma, reforçamos a necessidade urgente da realização deste evento, com o intuito de sensibilizar a população, dar visibilidade ao problema e buscar soluções concretas para garantir o direito das mulheres a uma vida livre de violência.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a realização da Audiência Pública.

Viçosa do Ceará/CE, 25 de abril de 2025.

João Luiz Nogueira Pessoa
JOÃO LUIZ NOGUEIRA PESSOA
Vereador – PODEMOS